

DECRETO Nº 19.416, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos nº 504 – Médico Especialista – Cirurgia Geral, nº 505 – Médico Especialista – Cirurgia Torácica, nº 510 – Médico Especialista – Urologia, e nº 511 – Auxiliar de Farmácia, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os Concursos Públicos nº 504, 505 e 510 – Médico Especialista e nº 511 – Auxiliar de Farmácia, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar:

I – de 16 de junho de 2016:

- a) CP 504 – Médico Especialista – Cirurgia Geral;
- b) CP 505 – Médico Especialista – Cirurgia Torácica; e
- c) CP 510 – Médico Especialista – Urologia.

II – de 30 de julho de 2016:

- a) CP 511 – Auxiliar de Farmácia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Paulo Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.